



## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 02 de Janeiro de 2023, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 2010.0201.005/2023**. Com este fim e para constar, eu Magda Barbalho Teixeira Camapum lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pastos Bons-MA, 02 de janeiro de 2023

*Magda Barbalho Teixeira Camapum*

Magda Barbalho Teixeira Camapum  
Setor de Solicitações da Secretaria de Assistência Social



## DESPACHO

### **Ao Setor de Compras Municipal.**

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja elaborado uma avaliação prévia, com vistas à realização de procedimento licitatório para a Locação de Imóvel para o funcionamento da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA.

Pastos Bons - MA, 02 de janeiro de 2023

  
Márcia Barbalho Teixeira Rego

Secretária Municipal de Assistência Social



## **Ao Setor Financeiro Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA**

Para informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caputs, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a Locação de Imóvel para o funcionamento da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA, valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

Solicito informar a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Pastos Bons – MA, 02 de janeiro de 2023

  
Márcia Barbalho Teixeira Rego  
Secretária Municipal de Assistência Social



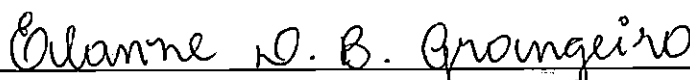
A Excelentíssima Senhora  
Márcia Barbalho Teixeira Rego  
Secretária Municipal de Assistência Social

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto para a Locação de Imóvel para o funcionamento da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA, valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

04.122.0050 – GESTÃO POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
04.122.0050.2043.0000 – MANUT E FUNC SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Pastos Bons - MA, 03 de janeiro de 2023



**Elanne Duarte Barros Grangeiro**

CRC MA Nº 013939/O-2

Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade  
Prefeitura de Pastos Bons/MA




## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Márcia Barbalho Teixeira Rego, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias, conforme abaixo:

04.122.0050 – GESTÃO POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
04.122.0050.2043.0000 – MANUT E FUNC DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pastos Bons – MA, 04 de janeiro de 2023.


  
Márcia Barbalho Teixeira Rego  
Secretária municipal de Assistência Social



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Locação de Imóvel para o funcionamento da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA, valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Pastos Bons – MA, 05 de janeiro de 2023.

  
Márcia Barbalho Teixeira Rego  
Secretária Municipal de Assistência Social




## AUTORIZAÇÃO

**A PRESIDENTE DA CPL DO MUNICÍPIO**  
**Sra. Geila Melo Carvalho**  
**Nesta Prefeitura Municipal.**

Na qualidade de Secretária municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons - MA, AUTORIZO à Abertura de processo licitatório, para a instrução e formalização do presente "Dispensa de Licitação" que trata da Locação de Imóvel para o funcionamento da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA, valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais) conforme o art. 24, inciso X, da Lei de Licitações e Contratos administrativo Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pastos Bons/MA, 05 de janeiro de 2023.

  
Márcia Barbalho Teixeira Rego  
Secretária municipal de Assistência Social



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2010.0201.005/2023

**ASSUNTO:** Locação de Imóvel para o funcionamento da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons.

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, INCISO X, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

**PARECER Nº 005/2023/CPL**

O processo ora instalado trata da solicitação da secretaria municipal de Assistência Social que expõe sobre a necessidades de Locação de Imóvel para o funcionamento desta secretaria no município de Pastos Bons-MA, valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), diante disso a sra. JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ, CPF Nº 002.821.443-90 e RG nº 067230232018-1 SSPMA, proprietária do imóvel, é única que atende as necessidades de instalação e localização da secretaria municipal.

Destaque-se que consta informado no processo, a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Financeira, para a realização da despesa solicitada.

A Dispensa de Licitação aqui tratada, encontra-se fundamentada na impossibilidade de realizar licitação, uma vez que trata de licitação dispensável, tendo em vista ser única a atender as necessidades de instalações e localização pretendidas por esta secretaria, precisamente no inciso X, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, senão vejamos:

**"Art. 24. É dispensável a licitação:**

**X - "Para a compra ou locação de imóvel ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde**





**que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"**

Com referência a documentação do futuro contratado deverá ser demonstrada através dos seguintes documentos:

- **RG e CPF do proprietário;**
- **Comprovante de residência;**
- **Escritura do Imóvel ou equivalente**
- **Laudo de Avaliação do Imóvel**
- **Dados Bancários**

Vale registrar, que no procedimento de dispensa de licitação no valor acima citado, não se faz necessário a exigência do Contrato, como condição para uma futura contratação, podendo ser substituído por outro instrumento hábil, que no caso em tela deverá ser a "Nota de Empenho", conforme estabelece o dispositivo legal no **Caput do Art. 62, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações:**

**"Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta - contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. "**

Diante de todo exposto e da evidente necessidade de realizar os serviços solicitados, através do proprietário do imóvel, justifica-se a presente dispensa de licitação, tendo em vista a satisfação do interesse da administração e a incompatibilidade de realização de procedimento licitatório, face ao valor e as circunstâncias legais, determinadas no dispositivo supramencionado.

Pastos Bons (MA), 06 de janeiro de 2023.

Geila Melo Carvalho  
Presidente da CPL

**Artº 1º - NOMEAR O Senhor (a) JARDELE SANDES DA SILVA, do Cargo "Comissionado" de PREGOEIRA desta Casa Legislativa, RG Nº 031621832006-0 CPF Nº 050.683.323-21 podendo assim ser considerada a partir desta data.**

Artº - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nina Rodrigues MA, em 02 de janeiro de 2023.

Walfredo Correa Filho Presidente Da Câmara Municipal 288.397.573-68

Publicado por: **RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA**  
Código identificador: da53aa8d939333e319244cbe376926e5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**

**PORTARIA N.º 02/2023, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O ANO DE 2023.**

PORTARIA N.º 02/2023, "Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL para o ano de 2023 do Município de Pastos Bons (MA) e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de Pastos Bons (MA), em atendimento à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 9.579/2012 e suas alterações, os quais terão dentre suas atribuições, o cadastramento de empresas e pessoas físicas interessadas em fornecer produtos e/ou prestarem serviços a esta Municipalidade, bem como, processar as licitações no âmbito do Município, em todas as suas etapas, sendo esta composta pelos seguintes servidores: Art. 2º- Designar GEILA MELO CARVALHO, CPF: 498.737.503-63, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pastos Bons-Ma, pelo período de 02 janeiro de 2023 a 30 de dezembro 2023. Art. 3º- Designar os servidores efetivos do município RAPHAEL SOUSA GONÇALVES, CPF: 664.443.733-87, para exercer a função de membro e AUSERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA, CPF: 354.781.793-53, para exercer a função de secretário da comissão Permanente de Licitação-CPL desse município. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro de 2023. Dê ciência, publique-se e cumpra-se. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal

Publicado por: **FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO**  
Código identificador: 8f8cacddb89482dde9e43badbed11c92

**PORTARIA N.º 03/2023- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRA E MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO**

PORTARIA N.º 03/2023- Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira e membros de Equipe de Apoio, para o período de 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Sra. GEILA MELO CARVALHO, portadora do CPF nº 498.737.503-63, para exercer a função de PREGOEIRA do Município de Pastos Bons-Ma, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, à qual são deferidas as seguintes atribuições:

- I - Decidir motivadamente sobre a impugnação de edital;
- II - Prestar informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o edital;
- III - Decidir motivadamente sobre a conformidade da proposta;
- IV - Conduzir a fase de lances;
- V - Decidir motivadamente sobre a habilitação dos licitantes;
- VI - Decidir motivadamente sobre a aceitabilidade da proposta;
- VII - Negociar com o licitante que oferecer o menor lance;
- VIII - Fazer inquirição, durante a sessão, sobre a motivação do recurso;
- IX - Decidir motivadamente sobre o recurso e, em caso de negativa do provimento, encaminhar à autoridade superior, devidamente instruído;
- X - Decidir motivadamente sobre a aplicação da legislação pertinente e os casos omissões;
- XI - Prestar informações em mandado de segurança impetrado contra atos de sua autoria;
- XII - Dirigir os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos do quadro permanente desse município: RAPHAEL SOUSA GONÇALVES, CPF: 664.443.733-87, para exercer a função de Membro da Equipe de Apoio, e AUSERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA, CPF: 354.781.793-53, para exercer a função de Secretária da Equipe de Apoio, à qual são deferidas as seguintes atribuições:

- I - Elaborar o edital do pregão;
- II - Receber as impugnações ao edital e das dúvidas dos licitantes;
- III - Examinar as impugnações e dúvidas dos licitantes e encaminhá-las ao pregoeiro para decisão;
- IV - Recepcionar os licitantes, inclusive com a sinalização do local onde será realizada a sessão;
- V - Identificar os representantes dos licitantes, distinguindo os poderes para fazer lance e para recorrer;
- VI - Fazer o credenciamento dos licitantes;
- VII - Receber os envelopes de proposta e de habilitação;
- VIII - Receber as amostras, quando requisitadas no edital;
- IX - Fazer a abertura dos envelopes;
- X - Fazer a análise da proposta, quanto ao objeto e preço indicados;
- XI - Fazer o exame da conformidade da proposta e encaminhá-la ao pregoeiro para decisão;
- XII - Preencher os mapas de preços e quadros de lances;
- XIII - Auxiliar o pregoeiro na fase de lances;
- XIV - Fazer a análise da documentação de habilitação e encaminhá-la ao pregoeiro, devidamente instruída, para decisão;
- XV - Elaborar a ata da sessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro de 2023. Dê ciência, publique-se e cumpra-se. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal

Publicado por: **FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO**  
Código identificador: 53aad8c2c6c1fb15af95a0e75e7d68a5

**PORTARIA Nº 04/2023 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**

Portaria Nº 04/2023 "Dispõe sobre a Designação de Agentes Públicos para condução de Processos Licitatórios e de Contratação Direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de PASTOS BONS-MA para o ano de 2023, e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes; CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, conforme indicado na presente Portaria. §1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021, pelos seguintes agentes públicos:

SERVIDOR	CARGO DESIGNADO
Raphael de Sousa Gonçalves	AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Município de Pastos Bons - MA

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL N° 0522, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2023 (PÁG. 1 / 2)

## SUMÁRIO

PORTARIAS: Páginas..... 1/2

### PORTARIA

PORTARIA N.º 02/2023, "Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL para o ano de 2023 do Município de Pastos Bons (MA) e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de Pastos Bons (MA), em atendimento à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 9.579/2012 e suas alterações, os quais terão entre suas atribuições, o cadastramento de empresas e pessoas físicas interessadas em fornecer produtos e/ou prestarem serviços a esta Municipalidade, bem como, processar as licitações no âmbito do Município, em todas as suas etapas, sendo esta composta pelos seguintes servidores: Art. 2º - Designar GEILA MELO CARVALHO, CPF: 498.737.503-63, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pastos Bons-Ma, pelo período de 02 janeiro de 2023 a 30 de dezembro 2023. Art. 3º - Designar os servidores efetivos do município RAPHAEL SOUSA GONÇALVES, CPF: 664.443.733-87, para exercer a função de membro e AUSHERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA, CPF: 354.781.793-53, para exercer a função de secretário da comissão Permanente de Licitação-CPL desse município. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro de 2023. Dê ciência, publique-se e cumpra-se. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal

### PORTARIA

PORTARIA N.º 03/2023- Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira e membros de Equipe de Apoio, para o período de 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Sra. GEILA MELO CARVALHO, portadora do CPF nº 498.737.503-63, para exercer a função de PREGOEIRA do Município de

Pastos Bons-Ma, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, à qual são deferidas as seguintes atribuições:

- I - Decidir motivadamente sobre a impugnação de edital;
- II - Prestar informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o edital;
- III - Decidir motivadamente sobre a conformidade da proposta;
- IV - Conduzir a fase de lances;
- V - Decidir motivadamente sobre a habilitação dos licitantes;
- VI - Decidir motivadamente sobre a aceitabilidade da proposta;
- VII - Negociar com o licitante que oferecer o menor lance;
- VIII - Fazer inquirição, durante a sessão, sobre a motivação do recurso;

IX - Decidir motivadamente sobre o recurso e, em caso de negativa do provimento, encaminhar à autoridade superior, devidamente instruído;

X - Decidir motivadamente sobre a aplicação da legislação pertinente e os casos omissões;

XI - Prestar informações em mandado de segurança impetrado contra atos de sua autoria;

XII - Dirigir os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos do quadro permanente desse município: RAPHAEL SOUSA GONÇALVES, CPF: 664.443.733-87, para exercer a função de Membro da Equipe de Apoio, e AUSHERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA, CPF: 354.781.793-53, para exercer a função de Secretária da Equipe de Apoio, à qual são deferidas as seguintes atribuições:

I - Elaborar o edital do pregão;

II - Receber as impugnações ao edital e das dúvidas dos licitantes;

III - Examinar as impugnações e dúvidas dos licitantes e encaminhá-las ao pregoeiro para decisão;

IV - Recepcionar os licitantes, inclusive com a sinalização do local onde será realizada a sessão;

V - Identificar os representantes dos licitantes, distinguindo os poderes para fazer lance e para recorrer;

VI - Fazer o credenciamento dos licitantes;

VII - Receber os envelopes de proposta e de habilitação;

VIII - Receber as amostras, quando requisitadas no edital;

IX - Fazer a abertura dos envelopes;

X - Fazer a análise da proposta, quanto ao objeto e preço indicados;

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA

Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021

FRANCISCO NUNES DA  
SILVA  
NETO:01194722369

Assinado de forma digital por FRANCISCO NUNES DA SILVA  
NETO:01194722369  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC CERTIFICA SIGLAS vL,  
ou=27842417000158, ou=Protesto, ou=42890289 PF AT,  
ou=FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO, ou=194722369  
Date: 2023.01.03 20:23:33 -0300

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA 965204789



*Judite Alves de Oliveira SA*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 067230232018-1 DATA DE EMISSÃO: 21/08/2018

NOME: JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SA

FILIAÇÃO: JOÃO ALVES DE OLIVEIRA E MARGARIDA ALVES DE OLIVEIRA

NATALIDADE: AXIXÁ DO TOCANTINS - TO DATA DE NASCIMENTO: 29/12/1975

DOC ORIGEM: CASAM. N. 115 FLS. 115 LIV. 01

CPF: 002821443-90

SAO LUIS-MA P-093

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE Maranhão

MUNICÍPIO DE Pastos Bons

COMARCA DE Pastos Bons

DISTRITO DE Sede

Cartório do 1º Ofício



Comarca de Pastos Bons MA.

Iracy Mota Campum

Iracy Mota Campum

TABELIÃO

Escrivã

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA - VALOR Cz\$ 200.000,00

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e noventa e quatro 94. ao 10 dez x x x x x dia 5 do mês de janeiro do dito ano, nesta Cidade de Pastos Bons do Estado de Maranhão Em Cartório do 1º Ofício perante mim, Tabelião do 1º Ofício x x x x x e as duas testemunhas adiante nomeadas e no fine assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante e vendedores José da Silva Dourado e sua esposa D. Iracema, Rêgo Dourado, brasileiros, maiores, casados, ele lavrador, nº do CPF. 233.280.613-04, residente no lugar Piquizeiro. Como Outorgado Comprador: Antonio Pereira Sá brasileiro, maior, casado, funcionario Público nº do CPF. 158.483.883-34, residente nesta Cidade de Pastos Bons-MA. x x x x x x x x x x

x x x x x x x x x x x x x x x x x x

todos conhecidos de mim Tabelião do 1º Ofício x x x e das testemunhas referidas; do qual dou fé. E perante estas pelo outorgante x vendedor x me foi dito que a justo título os senhores e legítimos possuidores De um terreno do Patrimônio da Prefeitura Municipal desta Cidade medindo 7.50 (sete metros e cinquenta centímetros) de frente e fundo; com 35 (trinta e cinco metros) de laterais; com os seguintes limites e confrontações; de frente com a Av. Domingos Sertão de fundo com o Sr. Raimundo Pereira de Sousa; lateral direita com o Sr. Raimundo Pereira de Sousa e de lateral esquerda com a rua projetada / onde se encontra encravada uma casa residencial com 02 portas e 01 (uma janela de frente, feita com tijolos coberta de telhas, e madeiras corada, piso de cimento. x x x x x x x x x x x x x x x x

x x x x x x x x x x x x

x x x x x x x x x x x x x x x x x x

Valorado de Cz\$ 200.000,00 duzentos mil cruzeiros reais x x x

confessa e receber neste ato del e outorgado Tem moeda corrente deste País, que cont a e acha m  
ta, da qual da m a o mesmo x comprador x plena, geral e irrevogável quitação de pag OS e  
sfeiz CE para nunca mais o repetir em, desde já transfere mhe toda a posse, jus, domínio, direito e ações que  
rcia m sobre os bens ora vendidos, para que dele e mesm Comprad OF use X goze X e disponha  
amente como seus que ficam sendo, obrigando-se xvendedor X por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre  
, firme e valiosa, respondendo pela evicção, de direito quando chamado já autoria Para nunca mais

petirem na forma da lei etc x x x x x x x

x outorgado x comprador me foi dito que aceitava esta escritura boa fir-  
e valiosa em todos os termos x x x x x x x

as mesmas testemunhas me foi dito que aceitava x a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos ter-  
s, exibindo-me os seguintes documentos de impostos pagos Foi pago o imposto de transmis-

lo de Propriedade na Prefeitura Municipal desta Cidade no valor de /  
400.00 em data de 10-01-94. Certidão negativas das repartições Pú-  
licas, Prefeitura Municipal e Coletoria Estadual, Certidão do Regis-  
tro de Imovel, L-02-C, fls 200 nº 868 da matricula e Carta de afora-  
mento nº 04/84, datada de 30-01-84. x x x x x

x x x x x x x x x x

m o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lhe sendo lida, na presença das testemunhas  
aram-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam com as duas testemunhas a tudo presentes e que são: Luis  
los Passos Leão, Eronilda Lacerda Camapum, brasileiros, maiores, re-  
lentes nesta Cidade de Pastos Bons, Teste. Minhas Conhecidas do que /  
i fé. E todos assinando em público. Assinaram: José da Silva Dourado /  
acena Rêgo Dourado, Antonio Pereira de Sá, Luis Carlos Passos Leão e  
onilda Lacerda Camapum, Pastos Bons, 10-01-94, Eu Gracy Mota Camapum Escrivã do 1º Ofi-  
, datilografei, subscrevi. x x x x x x

Pastos Bons, 10 de Janeiro de 1.994.

Gracy Mota Camapum  
ESCRIVã do 1º OFICIO.-

Cartório do 1º Ofício  
Comarca de Pastos Bons - MA  
Gracy Mota Camapum  
Obratário Registro

07 521 554. 0001-09  
Pastos Bons - Cartório do 1º Ofício  
Av. ... 39  
Ceduto - C.P. 55.376  
Pastos Bons - MA.

Companhia de Energia Elétrica de São Paulo - CESP  
 Loteamento Quatzenha Ações do Cethau, São Luís - MA  
 CEP: 65070-900  
 Ins. Estadual: 120.5511-3 CIP: 06.2727EX/0001-84


SUB GRUPO: B1 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL FASEZIA GRUPO TENSÃO: B CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pico TENSÃO NOMINAL: 220 V - TRZ TIPO DE FORNECIMENTO: Trifásico INSTALAÇÃO: 9391495 UL/SEQ: PAGA0211-750

**ANTONIO PEREIRA DE SA**  
 TV DOMINGOS SERTAO 1324 SÃO JOSÉ CEP: 65870-000 PAST  
 OS BONS -MA  
 CPF: \*\*\*.483.88\*-\*\*

Para atendimento,  
 informe este número:  
**9391495**

Parceiro de Negócio  
**9391495**

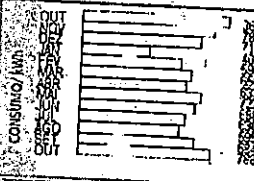
Conta mês: **10/2022** Total a pagar: **R\$ 806,93** Vencimento: **14/10/2022**


 NOTA FISCAL N. 025747433 - SERIE 000  
 DATA EMISSÃO: 06/10/2022  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 Chave de acesso:  
 212210062729300018466000257474332041227915  
 EMISSÃO EM CONTINGENCIA  
 Pendente de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	06/09/2022	06/10/2022	30	03/11/2022

Item da Fatura	Quant.	Preço unit. / trib.(R\$)	Tarifa / unit.(R\$)	PIS / COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	788	0,848553	0,650900	35,41	120,35	668,66
Item Financeiro						
Clp-Ilum/Pub Prof Munic						103,78
Doação IBV						22,00
Multa						11,53
Juros						0,96

	Nº DAS FAT: 30		Base de Cálculo (R\$)    Alíquota (%)    Valor (R\$)		
	ICMS: 668,66    18,0000    120,35				
	PIS: 548,31    1,1518    6,32				
	COFINS: 548,31    5,3052    29,09				
Referência Fiscal: A2944218C1009CE56D23E6AC924C3DC0					
Medidor: 31010045528	Grandezas:	Posto:	Leitura Anterior: 11.908	Leitura Atual: 12.836	Const. Medidor: 1,94
	Consumo:				Consumo: 788
Fator de Potência: 0	Pêndice no Ramal: 0,60 %	Resolução ANEE: 8182/22	Preseleção: 06/10/2022	Nº do Programa Social:	

Reativo de Armazenamento

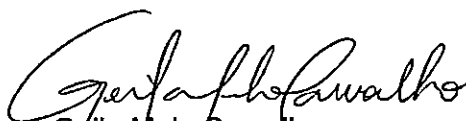




A PROCURADORIA JURÍDICA,

Para análise e Parecer do Presente processo de Dispensa, conforme parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pastos Bons (MA), 06 de janeiro de 2023

  
Geila Melo Carvalho  
Presidente da CPL



## PARECER JURIDICO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0201.005/2023**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**ASSUNTO:** Locação de Imóvel para o funcionamento da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA.

**Ementa:** X – “Para a compra ou locação de imóvel ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”

### PARECER Nº 005/2023/ASSEJUR

Examina-se o processo acima em epígrafe, cujo objeto versa sobre a Locação de Imóvel para o funcionamento da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

Encontra-se anexado ao presente processo avaliação prévia do imóvel, conforme autos.

Para a presente prestação de serviços, encontra-se disponibilidade de dotação orçamentária, para a despesa, conforme encontra-se informado pelo Setor Financeiro.

Analisando-se as condições dos serviços, observa-se que estão presentes requisitos de dispensa de licitação, na forma do inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, verbis.



*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*X - "Para a compra ou locação de imóvel ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*

Ante o exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pelo deferimento do pedido e que sejam os autos encaminhados a Excelentíssima Senhora Secretária de Assistência Social, para autorização e a adoção das providencias cabíveis.

É o parecer, s.m.j.

*Pastos Bons (MA), 09 de janeiro de 2023.*

Bernardino Rego Neto  
OAB/MA N° 13551  
Procurador Geral do Município



**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA,**

Para ratificação da presente dispensa de licitação na forma do caput do Art. 26, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação Nº. 005/2023/CPL e posterior apreciação, homologação do objeto da Dispensa de Licitação nº. 005/2023/CPL, conforme Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Pastos Bons (MA), 09 de janeiro de 2023

  
GÉILA MELO CARVALHO  
Presidente da CPL



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação Nº. 005/2023/CPL, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo Administrativo Nº. 2010.0201.005/2023

OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA.


PROPRIETÁRIO: JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ

CPF Nº - 002.821.443-90

RG Nº - 067230232018-1 SSPMA

VALOR TOTAL: Valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

Pastos Bons (MA), 10 de janeiro 2023.

  
Márcia Barbalho Teixeira Rego  
Secretária Municipal de Assistência Social



Município de Pastos Bons - MA  
**DIÁRIO OFICIAL**  
 Diário Municipal



PASTOSBONS-MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0003, TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021 (Pág. 7/7)

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO  
 Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO  
 MARANHÃO, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 32/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º- NOMEAR a senhora MÁRCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO, RG: 000037608594-0 CPF: 743.430.763-34, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL deste Município de Pastos Bons-Ma, tendo dentre suas atribuições a Ordenação de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Fica a mesma autorizada a gerir, em conjunto com o Tesoureiro Municipal, as contas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único: Transações autorizadas: abrir contas de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 39/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º- NOMEAR o senhor RAIFRAN DE JESUS SILVA, CPF: 822.787.503-30, RG: 000042644595-3 SSP/MA, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS deste Município de Pastos Bons-Ma.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO  
 Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
 CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA  
 Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

Enoque Ferreira Mota Neto



Paulo Emilio Alves Ribeiro





Município de Pastos Bons - MA  
**DIÁRIO OFICIAL**  
 Diário Municipal



PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL N° 0528, QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023 [PÁG. 12 / 13]

PEREIRA DE SOUZA, CPF 093.711.413-87, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensal, durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), Pastos Bons - MA 10/01/2023. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

**PROCESSO**

PROCESSO N.º 2010.0201.002/2023. DISP N.º 002/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do SAMU, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0091-Atendimento Hospitalar - 10.302.0091.2041.0000 - Serviços de Urgência e Emergência - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora ISAUARA CHAVES DE BRITO CPF N.º 424.536.823-34, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) durante 12 (doze) meses totalizando R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Pastos Bons - MA, 10/01/2023. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

**PROCESSO**

PROCESSO N.º 2010.0201.003/2023 OBJETO: DISP N.º 003-2023. Prestação de serviços de Locação de imóvel para o funcionamento da Creche Criança Feliz, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0053 - Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do ensino Infantil 30%, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM RG 0560354220153 SSPMA, CPF 551.037.743-72, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) durante 12 (doze) meses, totalizando valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Pastos Bons-Ma, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

**PROCESSO**

PROCESSO N.º 2010.0201.004/2023 DISP N.º 004-2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Escolinha Sonho de Criança na sede de Pastos Bons-MA, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0053 - Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do Ensino Infantil 30% - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o senhor TARCISIO DOS SANTOS GUIMARÃES RG 0577667020150 SSPMA, CPF 482.818.833-91, valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Pastos Bons - Ma, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

**PROCESSO**

PROCESSO N.º 2010.0201.005/2023. DISP N.º 005-2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Assistência Social, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0050 - Gestão Política Assistência Social 04.122.0050.2043.0000 - Manut e Func da Secretaria de Assistência Social - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ, RG 0672302320181 SSPMA, CPF 002.821.443-90, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). Pastos Bons - MA 10/01/2023. Márcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

**PROCESSO**

PROCESSO N.º 2010.0201.008/2023 DISP N.º 008-2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Departamento da Igualdade Racial, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0050-Gestão de Política Assistência Social,

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
 CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA

Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

**Enoque Ferreira Mota Neto**

**Prefeito**

**Gabinete do Prefeito**

**Francisco Nunes da Silva Neto**

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021

FRANCISCO NUNES  
 DA SILVA  
 NETO:01194722369

Assinado de forma digital por FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO:01194722369  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS vs, ou=27842417000158, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO:01194722369  
 Dados: 2023.01.11 19:25:13 -03'00'

EXTRATO DE CONTRATO. ADMINISTRATIVO Nº 048/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social. REPRESENTANTE: Márcia Barbalho Teixeira Rego. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o futuro e eventual fornecimento de combustível diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023. CONTRATADO: CICERO SOARES EIRELI ME, CNPJ n.º 14.355.089/0001-13, localizada na Rua Raimundo Coelho Sobrinho nº, SÃO JOSÉ, CEP: 65.870-000, PASTOS BONS-MA, representante Sra. MARIA JÚLIA SILVA DE SOUSA, CPF n.º 609.596.093-26. DOTAÇÃO: 08.122.0050.2047.0000 MANUT DO FMAS - 08.244.0050.GESTÃO POLITICA ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.0050.2053.0000 MANUT E FUNC SERV DA PROTEÇÃO BÁSICA - PAIR/SCRV/EQUIPE VOLANTE - 08.244.0050.2054.0000 MANUT E FUNC SERV DA PROT SOCIAL ESPECIAL - PAEFI/MSE/LA/PSC/FAM ACOLH - 08.244.0050.2055.0000 MANUT E FUNC DA GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDSUAS - 08.244.0050.2060.0000 MANUT E FUNC DA GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDPIBF - 08.244.0050.2152.0000 MANUT E FUNC SERV DOS PROG SOCIOASSISTENCIAIS-BPC/PROG CRIANÇA FELIZ - 3.3.90.30.00 Material de consumo, VALOR DO CONTRATO: R\$47.190,00 (quarenta e sete mil e cento e noventa reais). VIGENCIA: 03/01/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 5517631c293abb1ec525b5d566a4351d

**PROCESSO N.º 2010.0201.002/2023. DISP Nº 002/2023**

PROCESSO N.º 2010.0201.002/2023. DISP Nº 002/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do SAMU, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0091- Atendimento Hospitalar - 10.302.0091.2041.0000 - Serviços de Urgência e Emergência - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora ISAURA CHAVES DE BRITO CPF Nº 424.536.823-34, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) durante 12 (doze) meses totalizando R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Pastos Bons - MA, 10/01/2023. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 48eeab05a7443bec7daec645b944b2d5

**PROCESSO N.º 2010.0201.003/2023 OBJETO: DISP Nº 003-2023**

PROCESSO N.º 2010.0201.003/2023 OBJETO: DISP Nº 003-2023. Prestação de serviços de Locação de imóvel para o funcionamento da Creche Criança Feliz, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0053 - Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do ensino Infantil 30%, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM RG 0560354220153 SSPMA, CPF 551.037.743-72, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) durante 12 (doze) meses, totalizando valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Pastos

Bons-Ma, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: f9384df7831eb01107b0c7b89e301681

**PROCESSO N.º 2010.0201.004/2023 DISP Nº 004-2023**

PROCESSO N.º 2010.0201.004/2023 DISP Nº 004-2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Escolinha Sonho de Criança na sede de Pastos Bons-MA, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0053 - Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do Ensino Infantil 30% - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o senhor TARCISIO DOS SANTOS GUIMARÃES RG 0577667020150 SSPMA, CPF 482.818.833-91, valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Pastos Bons - Ma, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 97e06b83b5bed5fef5682551cd749c75

**PROCESSO N.º 2010.0201.005/2023. DISP Nº 005-2023**

PROCESSO N.º 2010.0201.005/2023. DISP Nº 005-2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Assistência Social, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0050 - Gestão Política Assistência Social - 04.122.0050.2043.0000 - Manut e Func da Secretaria de Assistência Social - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ, RG 0672302320181 SSPMA, CPF 002.821.443-90, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). Pastos Bons - MA 10/01/2023. Márcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: f3841ff9e46b8908b4a5feb5c8798730

**PROCESSO N.º 2010.0201.008/2023 DISP Nº 008-2023**

PROCESSO N.º 2010.0201.008/2023 DISP Nº 008-2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Departamento da Igualdade Racial, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0050 - Gestão de Política Assistência Social, 08.122.0050.2047.0000 - Manut do FMAS - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores





## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2010.0201.005/2023


DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer Jurídico Nº 005/2023/ASSEJUR e o da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA, De acordo com o Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICAMOS em favor da empresa abaixo indicada, o valor abaixo:

NOME DO PROPRIETÁRIO	VALOR TOTAL
JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ CPF Nº 002.821.443-90	Valor mensal de R\$1.200,00 (hum mil e Duzentos reais) pelo período de 12 (doze) meses; Valor global R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

Pastos Bons (MA), 10 de janeiro de 2023

  
Márcia Barbalho Teixeira Rego  
Secretária Municipal de Assistência Social



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2010.0201.005/2023

AMPARO LEGAL: ART. 43, INCISO IV da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023/CPL

HOMOLOGO, na forma do Art. 38, inciso VII da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da sra. JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ, inscrita no CPF nº 002.821.443-90, apresentou proposta de preços no valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023/CPL, com base legal no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consistente na Locação de Imóvel para o funcionamento da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA.

Pastos Bons (MA), 10 de janeiro de 2023

  
Márcia Barbalho Teixeira Rego

Secretária Municipal de Assistência Social



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)**  
**CONTRATO Nº 075/2023**

Pelo presente CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, o Município de Pastos Bons, do Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ sob o nº. 05.277.173/0001-75, com sede administrativa na Prefeitura Municipal da cidade do mesmo nome, localizada na Avenida Domingos Sertão, Nº 1000, São José, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a senhora Márcia Barbalho Teixeira Rego, Brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Pastos Bons-MA, portador do RG nº. 37608594-0 SSPMA, CPF nº 743.430.763-34, daqui em diante denominado CONTRATANTE, e a senhora JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ, pessoa física de direito privado, residente na cidade de Pastos Bons-MA, Brasileira, casada, inscrita no CPF nº 002.821.443-90, RG nº 067230232018-1 SSPMA, vencedora da DISPENSA nº 005/2023, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**I) DO OBJETO DO CONTRATO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Consiste na execução, pela CONTRATADA, para a Locação de Imóvel para o funcionamento da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA, conforme especificações técnicas e quantitativos detalhados no plano de trabalho e no projeto básico que fazem parte do ato convocatório do certame que motivou esta contratação - DISPENSA nº 005/2023.

**II) DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto será executado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste Contrato. O regime de execução é o de empreitada por preço global, observada a periodicidade e o valor dos desembolsos previstos no cronograma físico-financeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA obriga-se a executar fielmente o objeto pactuado, sendo de sua inteira responsabilidade a reparação do que não estiveres em conformidade com as especificações do projeto básico.

*Judite Alves de Sá*  
*R*



### III) DA DURAÇÃO DO CONTRATO E A FORMA DE SEU CUMPRIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - A duração deste Contrato, que fica condicionada à vigência do crédito orçamentário pelo qual será empenhada e paga a despesa decorrente de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, suficiente para que seja consumada a execução do seu objeto.

### IV) DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

CLÁUSULA QUARTA - O recebimento do objeto deste Contrato será efetivado em duas etapas, a saber:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com as especificações;
- b) definitivamente, após verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

### V) DO PAGAMENTO, LUGAR E FORMA

CLÁUSULA QUINTA - O valor mensal desta avença é de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). O seu pagamento será feito após regular liquidação, obedecendo rigorosamente a periodicidade e os desembolsos contidos no cronograma físico-financeiro. A forma é por meio de crédito em conta bancária do credor, no banco por ele indicado, mediante apresentação da 1ª via da Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento das parcelas referentes às etapas do serviço só será realizado após a atestação, nos comprovantes de pagamento, pelo agente público que CONTRATANTE designar para acompanhar a execução deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Nota Fiscal/Fatura de serviço inerente a este objeto só poderá ser emitida pela própria empresa contratada, obrigatoriamente com a mesma razão social, número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e endereço constantes nos documentos de habilitação, nas propostas de preços e no próprio termo de contrato, vedada a emissão de Notas Fiscais/Faturas por outras empresas.



**PARÁGRAFO TERCEIRO - O atraso injustificado do pagamento da Nota**

Fiscal/Fatura referente a parcela do serviço, emitida de conformidade com o cronograma físico-financeiro, implicará na atualização monetária do correspondente valor, observada a legislação pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - Havendo atraso no pagamento das etapas da obra em virtude da falta de transferência dos recursos do FPM, o CONTRATANTE ficará eximido de qualquer responsabilidade, enquanto perdurar essa situação;

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O CONTRATANTE pode recusar-se de efetuar o pagamento se, no ato de atestar o recebimento das etapas já realizadas, o serviço não estiver sendo executado de acordo com a qualidade, quantidade e especificações.

**CLÁUSULA OITAVA** - As etapas do serviço serão pagas obedecendo a ordem cronológica de suas exigibilidades. Esta regra não se aplica quando existirem razões relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

**CLÁUSULA NONA** - Os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos definidos nesta avença, serão deduzidos do montante a pagar.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - É vedado o pagamento antecipado, exceto em casos excepcionais com as devidas cautelas e garantias em favor do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - No ato do pagamento das etapas do objeto deste Contrato, é obrigatória a apresentação da documentação da CONTRATADA relativa à regularidade para com a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a Fazenda Federal e a Justiça Trabalhista.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - É vedado o reajuste do preço da obra, em virtude de se tratar, neste caso, de contrato com prazo de vigência inferior a doze meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os documentos fiscais da CONTRATADA poderão ser rejeitados pelo CONTRATANTE, se constatada a existência de erros, rasuras ou outras incorreções no seu preenchimento, o que implicará na suspensão do pagamento, até que seja sanada a irregularidade.

**VI) DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A despesa com a execução deste Contrato correrá à conta de recursos alocados no orçamento do CONTRATANTE, do exercício financeiro de 2023, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

04.122.0050 - GESTÃO POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.122.0050.2043.0000 - MANUT E FUNC DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

#### VII) DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, o CONTRATANTE se obriga a:

- a) - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA ao local da obra;
- b) - impedir que terceiros estranhos a este Contrato execute quaisquer serviços inerentes a obra contratada;
- c) - efetuar o pagamento na forma prevista neste Contrato;
- d) - prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO;
- e) - solicitar a reparação do objeto deste Contrato, que esteja em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas ou apresentar defeito;
- f) - fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- g) - designar um funcionário municipal para acompanhar e receber a obra, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- h) - notificar à CONTRATADA, imediatamente, sobre as irregularidades na execução deste Contrato.

#### VIII) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - São obrigações da CONTRATADA:

- a) - executar fielmente o objeto contratado conforme os requisitos de qualidade, quantidade e as especificações da obra;
- b) - fazer a reparação do objeto contratado que esteja em desacordo com as especificações aceitas ou apresentar defeito;
- c) - atender às determinações regulares do representante designado pelo CONTRATANTE, para acompanhar e receber a obra;



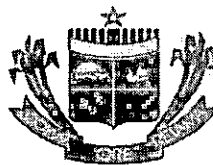
- d) - manter no local da obra, preposto aprovado pelo CONTRATANTE, durante a execução do objeto, para representá-lo sempre que for necessário;
- e) - responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- f) - responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais, previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saudá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- g) - responsabilizar-se pelas obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho;
- h) - responder nas situações de demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionadas à execução deste Contrato;
- i) - não contratar servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE;
- j) - facilitar a fiscalização, permitir amplo acesso ao objeto em execução e atender prontamente às solicitações e recomendações do CONTRATANTE;
- k) - comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;
- l) - manter, durante a execução do objeto deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### IX) DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, mediante notificação à CONTRATADA na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

#### X) DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE e para atender ao interesse público. Para que as modificações sejam consideradas válidas, devem ser justificadas por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente.



**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - A alteração unilateral pode ocorrer nas seguintes situações:**

- a) alteração qualitativa: quando o CONTRATANTE desejar modificar o projeto básico ou as especificações para melhor adequação técnica;
- b) alteração quantitativa: quando for necessária a modificação do valor deste Contrato em razão de acréscimos ou diminuição nos quantitativos do seu objeto.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - A alteração por acordo das partes ocorrerá quando for necessário a modificação:**

- a) do regime de execução da obra, pela constatação técnica de que os termos originais deste Contrato não podem ser mais aplicados;
- b) da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias que surgirem após a celebração desta avença, devendo ser mantido seu valor atualizado;
- c) para restabelecer a relação inicialmente pactuada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - As alterações deste Contrato só poderão ser formalizadas por meio de termo de aditamento.**

#### **XI) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - O descumprimento total ou parcial de cláusulas deste Contrato, garantida a ampla defesa, sujeitará o CONTRATADO às seguintes sanções:**

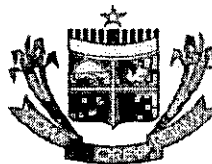
- a) - multa de 1% (um por cento) ao dia calculada sobre o valor do Contrato;
- b) - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Pastos Bons;
- c) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

#### **XII) DO FORO DE ELEIÇÃO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Pastos Bons(MA), a fim de serem dirimidas eventuais controvérsias oriundas**

*Handwritten signature: Rubenilson da S.*




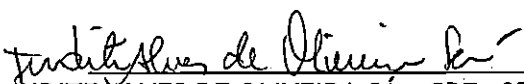


deste instrumento contratual, sem recurso ao de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

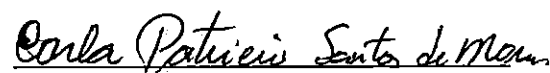
E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento, digitado em duas (2) vias, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, conhecedoras do seu inteiro teor.

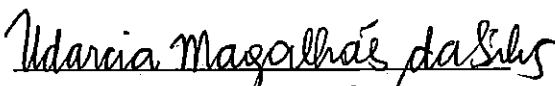
Pastos Bons (MA), 10 de janeiro de 2023.

  
Márcia Barbalho Teixeira Rego  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Pelo Contratante

  
JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ - CPF nº002.821.443-90  
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

  
CPF. 642.615.903-44.....

  
CPF. 847.238.583.34.....



Município de Pastos Bons - MA  
**DIÁRIO OFICIAL**  
Diário Municipal



PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0528, QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023 (PÁG. 11 / 13)

12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do Ensino Infantil 30%, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, portador CPF nº. 236.562.633-53- Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e o Sr. TARCISIO DOS SANTOS GUIMARÃES, CPF nº 482.818.833-91, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

### CONTRATO

CONTRATO Nº 075/2023 - EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.005/2023 - DISP Nº 005/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Assistência Social pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e a senhora JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ, RG 0672302320181 SSPMA, pessoa física de direito privado, CPF nº 002.821.443-90. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Assistência Social, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.122.0050 - Gestão Política Assistência Social, 04.122.0050.2043.0000 - Manut e Func da Secretaria de Assistência Social, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: MARCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO, portador CPF nº. 743.430.763-34- Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE, e a Sra. JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ, CPF nº 002.821.443-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023

### CONTRATO

CONTRATO Nº 078/2023 EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.008/2023 - DISP Nº 008 - PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.810.659/0001-43 e a senhora MARIA RITA GOMES DA SILVA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 459.848.913-87, RG nº 066769332018-0 SSPMA, ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Departamento da Igualdade Racial, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.145,00 (hum mil cento e quarenta e cinco reais) mensais durante 12 (doze) meses, totalizando R\$ 13.740,00 (treze mil setecentos e quarenta reais); DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS

ORÇAMENTÁRIOS: 08.122.0050 - Gestão Política Assistência Social, 08.122.0050.2047.0000 - Manut do FMAS, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: MARCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO, portador CPF nº 743.430.763-34- Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE, e a Sra. MARIA RITA GOMES DA SILVA, CPF nº 459.848.913-87, pela CONTRATADA.

Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

### CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2023- EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.009/2023 - DISP Nº 009/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Saúde pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.885.239/0001-02 e a sra. ALINE DA SILVA SOUSA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 602.926.763-95. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento de uma Casa de Apoio em Teresina-Pi, para suprir as demandas de necessidades do município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais);. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.122.0090 - Gestão de Política de Saúde - 10.122.0090.2028.0000 - Manut e Funcionamento do FMS, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, portador CPF nº. 322.335.403-44- Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, e a Sra. ALINE DA SILVA SOUSA, CPF nº 602.926.763-95, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

### PROCESSO

PROCESSO Nº 2010.0201.001/2023 OBJETO: DISP Nº 001-2023. Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Departamento de Iluminação Pública de Pastos Bons-MA, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0030 - Serviço de Infraestrutura Urbana, 15.451.0030.1010.0000- Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o Senhor RAIMUNDO

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA

Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021

FRANCISCO NUNES DA  
SILVA  
NETO:01194722369

Assinado de forma digital por FRANCISCO NUNES DA  
SILVA NETO:01194722369  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS vs,  
ou=27842417000158, ou=Presencial, ou=Certificado PF  
\*A1, cn=FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO:01194722369  
Dados: 2023.01.11 19:24:59 -03'00'

Secretaria Municipal de Educação pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e o senhor TARCISIO DOS SANTOS GUIMARÃES RG 0577667020150 SSPMA, pessoa física de direito privado, CPF nº 482.818.833-91. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Escolinha Sonho de Criança na sede de Pastos Bons-MA, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12.365.0053 - Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do Ensino Infantil 30%, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, portador CPF nº. 236.562.633-53- Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e o Sr. TARCISIO DOS SANTOS GUIMARÃES, CPF nº 482.818.833-91, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: ac2445fe072c39e69a0c276d23c0c283

**CONTRATO Nº 075/2023 - EXTRATO PROCESSO Nº  
2010.0201.005/2023 - DISP Nº 005/2023**

CONTRATO Nº 075/2023 - EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.005/2023 - DISP Nº 005/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Assistência Social pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e a senhora JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ, RG 0672302320181 SSPMA, pessoa física de direito privado, CPF nº 002.821.443-90. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Assistência Social, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.122.0050 - Gestão Política Assistência Social, 04.122.0050.2043.0000 - Manut e Func da Secretaria de Assistência Social, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: MARCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO, portador CPF nº. 743.430.763-34- Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE, e a Sra. JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ, CPF nº 002.821.443-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 0c7617b7e7894f6224709eadba3bb9d7

**CONTRATO Nº 078/2023 EXTRATO PROCESSO Nº  
2010.0201.008/2023 - DISP Nº 008**

CONTRATO Nº 078/2023 EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.008/2023 - DISP Nº 008 - PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.810.659/0001-43 e a senhora MARIA RITA GOMES DA SILVA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 459.848.913-87, RG nº 066769332018-0 SSPMA, ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Departamento da Igualdade Racial, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.145,00 (hum mil cento e quarenta e cinco reais) mensais durante 12 (doze) meses, totalizando R\$ 13.740,00 (treze mil setecentos e quarenta reais); DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS

ORÇAMENTÁRIOS: 08.122.0050 - Gestão Política Assistência Social, 08.122.0050.2047.0000 - Manut do FMAS, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: MÁRCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO, portador CPF nº 743.430.763-34- Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE, e a Sra. MARIA RITA GOMES DA SILVA, CPF nº 459.848.913-87, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: e2552dc5e80e825caa75c9d1d3765fa3

**CONTRATO Nº 079/2023- EXTRATO PROCESSO Nº  
2010.0201.009/2023 - DISP Nº 009/2023**

CONTRATO Nº 079/2023- EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.009/2023 - DISP Nº 009/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Saúde pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.885.239/0001-02 e a sra. ALINE DA SILVA SOUSA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 602.926.763-95. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento de uma Casa de Apoio em Teresina-Pi, para suprir as demandas de necessidades do município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.122.0090 - Gestão de Política de Saúde - 10.122.0090.2028.0000 - Manut e Funcionamento do FMS, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, portador CPF nº. 322.335.403-44- Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, e a Sra. ALINE DA SILVA SOUSA, CPF nº 602.926.763-95, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 8764c40dbd161d1d6061aa5ea74e1ffc

**EXTRATO DE CONTRATO. ADMINISTRATIVO Nº 041/2023.  
REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP**

EXTRATO DE CONTRATO. ADMINISTRATIVO Nº 041/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Paulo Emílio Alves Ribeiro. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o futuro e eventual fornecimento de combustível diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023. CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA ME, CNPJ n.º 11.333.172/0001-01, Rua AVENIDA DOMINGOS SERTÃO Nº 2007, SÃO JOSÉ, CEP: 65.870-000, PASTOS BONS-MA. REPRESENTANTE: ISana Farias de Negreiros Silva, portadora do CPF n.º 847.682.473-15. DOTAÇÃO: 04.122.0020.2005.0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.0020.2009.0000 MANUT DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, VALOR DO CONTRATO: R\$ 705.600,00 (setecentos e cinco mil e seiscentos reais). VIGENCIA: 03/01/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: f540ba8dcc0bd43ad0c778c12083a668

**EXTRATO DE CONTRATO. ADMINISTRATIVO Nº 042/2023.  
REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP**




## ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de Prestação de Serviços, a Secretária Municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA AUTORIZA a sra. JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ, inscrito no CPF nº 002.821.443-90, a prestar os serviços, de acordo com as especificações, e condições estabelecidas no procedimento Licitatório sob a modalidade DISPENSA nº 005/2023, abaixo descritos nos seguintes termos:

- 1) **Objeto:** Locação de Imóvel para o funcionamento da secretaria municipal de Assistência Social do Município de Pastos Bons-MA.
- 2) **Valor Total:** Valor mensal de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais);
- 3) **Forma de recebimento:** Mensalmente através de nota fiscal de empenho.
- 4) **Forma de pagamento:** Transferência entre contas correntes.

Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023

  
Márcia Barbalho Teixeira Rego  
Secretária Municipal de Assistência Social